



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA CMS N.º 27, DE 2 DE SETEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre concessão de Licença.

O COORDENADOR MUNICIPAL DA SAÚDE DE TAQUARITUBA,
Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder aos Servidores abaixo relacionados, as LICENÇAS para tratamento de saúde, com fundamentos no Artigo 11, do Decreto n.º 076, de 31 de maio de 2005:

I - Tratamento de saúde inicial - inciso I - Art. 109 da Lei Complementar n.º 025/2004:

Aurora Ventura Pedroso Alves – Serviços Gerais – 30 (trinta) dias - a contar de 12/8/15.

Benedito Antonio Gonçalves – Serviços Gerais – 3 (três) dias - a contar de 24/8/15.

Bento Junio de Almeida Prado – Professor II – 3 (três) dias - a contar de 24/8/15.

Claudia Miranda – Serviços Gerais – 5 (cinco) dias - a contar de 20/8/15.

Fabiana Cristina Gomes de Almeida – Professor III – 7 (sete) dias - a contar de 14/8/15.

Jacqueline Silva de Oliveira – Professor I – 3 (três) dias - a contar de 18/8/15.

Joselina Nunes de Oliveira – Professor I – 3 (três) dias - a contar de 26/8/15.

Juliana Aparecida de Oliveira – Inspetor de Alunos – 5 (cinco) dias - a contar de 24/8/15.

Lazara Aparecida dos Santos – Professor I – 3 (três) dias - a contar de 27/8/15.

Marisa Batista de Oliveira – Servente Serviços Gerais – 30 (trinta) dias - a contar de 29/7/15.

Pâmela Cristina Silva Bernardes – Enfermeiro – 3 (três) dias - a contar de 24/8/15.

Robert Willian de Souza Dias – Agente Controle de Endemias – 15 (quinze) dias - a contar de 18/8/15.

Sueli Conceição de Almeida – Serviços Gerais – 10 (dez) dias - a contar de 12/8/15.

Talita de Melo – Assistente Social – 10 (dez) dias - a contar de 17/8/15.

II – Doença em pessoa da família (prorrogação) – inciso IV – Art. 109/ Art. 111 L.C. 025/2004:

Flaviane C. B. da Fonseca – Serviços Gerais – 4 (quatro) dias - a contar de 19/8/15.

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 2 de setembro de 2015.

GERALDO APARECIDO RIVERA
Coordenador Municipal da Saúde

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária

